

Prazo de interposição de recurso em face das questões da prova objetiva e do gabarito preliminar

Nome: CASSIANA BONFANTE

Inscrição: 11

Protocolo: 13621

Cargo: PSICÓLOGO

Situação: INDEFERIDO

Código da prova: 4

Questão: 23

Disciplina: Língua Portuguesa (Psicólogo)

Recurso:

Solicito a revisão do gabarito da questão, que aponta a alternativa (D) como correta, uma vez que a alternativa (A) também apresenta interpretação compatível com o desfecho da narrativa.

A alternativa (A) afirma que “as crianças concluem que a identidade brasileira é definida pela idade e pelas experiências compartilhadas na infância”. Essa interpretação encontra respaldo direto na fala final da personagem: “Gente grande é muito misturado. Acho que deve ser no lugar onde só tem criança.”

Nesse momento, a personagem estabelece explicitamente uma oposição entre “gente grande” e “criança”, relacionando a possibilidade de encontrar pessoas brasileiras a um espaço formado por crianças. Portanto, a idade passa a ser um elemento relevante na tentativa das personagens de solucionar a questão apresentada desde o início. A expressão “só tem criança” não é meramente circunstancial: ela representa a conclusão a que as personagens chegam após tentarem estabelecer diferenças entre as pessoas a partir de suas origens, características e referências culturais.

Além disso, a questão solicita a interpretação do sentido do desfecho da narrativa. Nesse sentido, a alternativa (A) retoma precisamente o elemento introduzido na última fala — a distinção entre adultos e crianças —, enquanto a alternativa (D) apresenta uma generalização sobre a diversidade humana que, embora possa ser relacionada ao texto, não corresponde de maneira tão direta à conclusão verbalizada pelas personagens.

É importante observar também que a alternativa (A) não afirma que todas as crianças sejam absolutamente iguais, mas que as personagens associam a identidade e o pertencimento a um grupo de crianças que compartilhariam experiências próprias da infância. Assim, a interpretação proposta pela alternativa encontra fundamento no encadeamento final da narrativa.

Dessa forma, considerando a relação explícita entre a fala final “acho que deve ser no lugar onde só tem criança” e os elementos mencionados na alternativa (A), entende-se que há ambiguidade interpretativa entre as alternativas (A) e (D). Por esse motivo, solicita-se a revisão do gabarito, com a aceitação da alternativa (A) como resposta correta ou, alternativamente, a anulação da questão por admitir mais de uma interpretação plausível.

Resposta:

Em resposta à fundamentação apresentada, informamos que esta análise se restringe exclusivamente à questão indicada no recurso interposto. Recursos que tratem de questões diferentes daquela mencionada não serão considerados para fins de análise. Após avaliação criteriosa, esta banca conclui que os argumentos apresentados não são suficientes para alterar o gabarito ou anular a questão, conforme os fundamentos expostos a seguir:

O desfecho retoma a discussão desenvolvida ao longo da narrativa sobre identidade, nacionalidade, origem e pertencimento. Ao constatarem que “gente grande é muito misturado” e imaginarem que o lugar onde só haveria brasileiros poderia ser “onde só tem criança”, as personagens revelam, de forma irônica, a dificuldade de estabelecer fronteiras rígidas entre as pessoas, diante da diversidade de origens e identidades apresentada no texto.

A interpretação de que a diversidade humana torna difícil estabelecer um espaço composto por pessoas completamente iguais corresponde, portanto, ao sentido do desfecho. As demais interpretações não encontram respaldo no texto, pois a narrativa não afirma que as diferenças desaparecem pela nacionalidade, que a identidade brasileira seja definida pela infância ou que somente adultos compreendam adequadamente as diferenças entre nacionalidades. A questão apresenta enunciado claro, exige interpretação coerente com a narrativa e possui uma única resposta adequada. Não há qualquer erro

que fundamente sua anulação, devendo o gabarito ser mantido.

Diante dos argumentos apresentados, RECURSO INDEFERIDO.